

P O R T A R I A N° 004/2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 4ª REGIÃO/RS, no exercício da Presidência, e no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto na Lei 1.411/51, Decreto 31.794/52, Lei n° 6.021/74 e Lei n° 6.537/78;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 16 e 23 do Regimento Interno CORECON/RS, aprovado pela Resolução n° 87/1980;

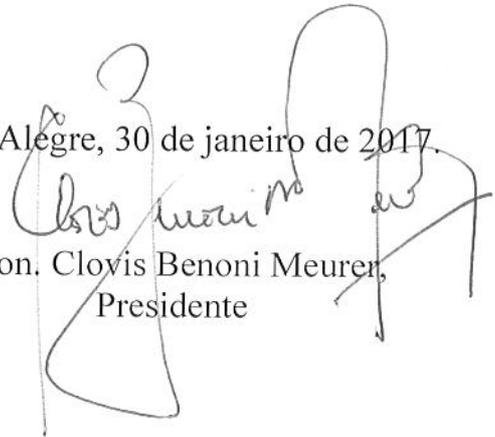
R E S O L V E:

Art.1º - Constituir a Comissão de Eventos para o exercício de 2017, e nomear para a mesma a funcionária Nelza Claudia de Oliveira Pacheco, e os Conselheiros Guilherme Stein como coordenador, Bruno Breyer Caldas, Aristóteles da Rosa Galvão e o Economista Vladimir da Costa Alves.

Art.3º - Em face do PCS (Plano de Cargos e Salários do CORECON/RS), Atividade Especial I, a funcionária acima nomeada passa a receber a partir desta data o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Art.2º - Esta Portaria tem validade até 31/12/2017, e é assinada por mim Presidente do CORECON/RS e publicada no site da instituição.

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2017.



Econ. Clovis Benoni Meurer,  
Presidente